



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

Edição Nº24127

## DIVERSOS

### Prefeituras

#### Alfredo Chaves

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.

Extrato do Contrato Nº 126/2015. Proc. Adm. Nº 2584/2015. Pregão Presencial Nº 058/2015. Contratante: Município De Alfredo Chaves. Contratado: TME Negócios LTDA-ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A contratada terá como obrigação a entrega dos gêneros alimentícios nos lotes 01, 02, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 31, 39, 42, 43, 44 e 47.

Valor Total Estimado: R\$ 9.002,12 (nove mil e dois reais e doze centavos). Dotação: 100001.121220122.046. Elemento de Despesa: 33903000000. Ficha: 328. Vigência: 08/09/2016. Assinatura: 08/09/2015.

**Protocolo 195631**

#### Aracruz

##### DECRETO Nº 30.321, DE 10/11/2015

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 002/2011, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL - NÍVEL VII - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASS.	NOME
81º	SUELLEN DE JESUS REIS

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2015.  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 195813**

##### DECRETO Nº 30.320, DE 10/11/2015

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogada no Decreto nº 30.023, de 28/08/2015, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 002/2011, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

CANDIDATO	CARGO
PRISCILA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - NÍVEL VII

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

**Protocolo 195814**

##### DECRETO Nº 30.319, DE 10/11/2015

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO - NÍVEL I - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 1832/2015 GRH:

CLASS.	NOME
17º	ELIANE BARCELLOS SOUZA

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2015.  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 195819**

##### DECRETO Nº 30.318, DE 10/11/2015

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogada no Decreto nº 29.988, de 21/08/2015, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 001/2014, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

CANDIDATO	CARGO
MARIA EULALIA QUINTINO MENDES	PSICÓLOGO - NÍVEL I

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

**Protocolo 195820**

##### DECRETO Nº 30.317, DE 10/11/2015

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO, NÍVEL I, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 1835/2015 - SEMAD.

CLASS.	NOME
16º	KAROLINA GONÇALVES NUNES

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em

vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2015.  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 195823**

##### DECRETO Nº 30.316, DE 10/11/2015

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogada no Decreto nº 30.078, de 14/09/2015, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 001/2014, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

CANDIDATO	CARGO
MAYARA SANCHES MARQUES	ENFERMEIRO - NÍVEL I

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

**Protocolo 195825**

##### DECRETO Nº 30.323, DE 10/11/2015

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 002/2011 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de BIÓLOGO - NÍVEL VII, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASS.	NOME
12º	LÍVIA COCO DA SILVA

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 10

de Novembro de 2015.  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 195827**

**DECRETO Nº 30.322, DE 10/11/2015**  
REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM

CONCURSO PÚBLICO.  
O PREFEITO MUNICIPAL, DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**  
**Art. 1º** Fica revogada no Decreto nº 30.055, de 03/09/2015, a

nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 002/2011, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

CANDIDATO	CARGO
SAMIA CARLA DE GOES PIRES TABACHI	BIÓLOGO - NÍVEL VII

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 195829**

### Atilio Vivácqua

#### DECRETO Nº 504/2015 - DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

##### ESTABELECE O PROJETO QUE SERÁ APOIADO POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 10, da Lei Orgânica Municipal. **Considerando** a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013; **Considerando** que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infra-estrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade; **Considerando** que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados; **Considerando** ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 3501-R/2014. **DECRETA: Art. 1º** Fica estabelecido, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 3501-R/2014, o projeto que será apoiado pelo FEADM no âmbito do Município de Atilio Vivácqua, explicitando sua área de investimento, diretriz(es) e prioridade(s):

Projeto Apoiado	Área de Investimento	Diretriz(es)	Prioridade(s)
Aquisição de Tabuleiro para atender necessidade da ponte sobre o Rio Muqui.	Infraestrutura urbana	Dec. 3502-R/2014, art. 2º, II, b)	Dec. 3502-R/2014, art. 3º, III

**Art. 2º** O projeto constante deste Decreto será executado com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 1051/2014 de 21 de fevereiro de 2014. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atilio Vivácqua-ES, 28 de outubro de 2015.

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 195787**

### Cariacica

#### RESUMO DO CONTRATO

Processo nº. 21.269/2015  
Convite nº. 002/2015  
Contrato nº. 110/2015  
Data de assinatura:  
06/11/2015.  
Contratante: PMC  
Contratada: PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.  
Objeto: execução dos projetos de arquitetura e complementares da Secretaria Municipal de Defesa Social, no bairro Alto Lage - Município de Cariacica/ES.  
O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia subsequente a data da Ordem de Início de serviços.  
Valor: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil seiscentos reais).  
Dotações:  
04.02.01.00 -06.181.4302.2.2504 -  
4.4.90.51.00 -  
1.999.1001 -  
João Felício Scardua  
Secretário Municipal de

Infraestrutura  
**Protocolo 195708**

### Colatina

**Resumo do aditivo 01 ao Contrato de Serviços de Consultor Individual com Base no Tempo nº 083/2015.**  
**CONTRATANTE:** Município de Colatina.

**CONTRATADO:** JOSÉ RAUL CISTERNAS MAULEN

**DO ADITAMENTO:** O presente termo aditivo tem a finalidade de **ADITAR o PRAZO** previsto na Cláusula 2.1, da Seção 2 - Prazo, do contrato em epígrafe, por mais 180 (cento e oitenta) dias, finalizando desta forma na data de 22 de Março de 2016, conforme procedimento administrativo protocolado sob o nº 019499/2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2015.

**Leonardo Deptulski**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 195840**

### Jaguaré

#### ERRATA

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0005/2015**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARÉ;  
**CONTRATADA:** CLÍNICA SÃO CIPRIANO LTDA-EPP.  
**Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 26.626,65, (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).  
**Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 20.335,59 (vinte mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).  
Jaguaré-ES, 12 de Novembro de 2015.  
DAYANA M. DOS SANTOS S. BIZI  
GESTORA DO FUNDO MUN. SAÚDE  
**Protocolo 195650**

### Nova Venécia

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2015 - Concorrência Pública nº 002/2014 - Processo nº 460635/2015**  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES  
**Contratada:** AMF CONSTRUTORA LTDA  
**DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de 15/11/2015 a 12/04/2016. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.  
**Data Assinatura:** 13/11/2015.  
**Protocolo 195609**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2015 - Pregão Presencial nº 013/2015 - Processo nº 458478/2015**  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES  
**Contratada:** VALMIR ALVES - EPP  
**DO ADITIVO:** Fica, reajustado a partir da data do requerimento protocolado os valores constantes na Cláusula Terceira: Do Objeto, Item 3.2 do Contrato, passando o valor unitário do Item 01 - Botijão de Gás P13 - Marca Supergasbrás de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) para R\$ 48,63 (quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) e do Item 02 - Cilindro de Gás P45 - Marca Supergasbrás de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para R\$ 203,48 (duzentos e três reais e quarenta e oito centavos). Fica aditivado ao contrato o valor de R\$ 3.510,32 (três mil, quinhentos e

dez reais e trinta e dois centavos), de acordo com a previsão de quantidades que ainda serão necessárias até dezembro de 2015, demonstradas pela Secretária Municipal de Educação na fls 271 conforme consta do processo. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.  
**Data Assinatura:** 10/11/2015.

**Protocolo 195611**

### Piúma

**RESUMO DE CONTRATO**  
CONTRATO N.º 203/2015  
PROCESSO N.º 5.001/2015 e 5.394/20015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES -CNPJ-MF N.º. 27.165.695/0001-18.  
**CONTRATADO:** J.M. MERCHER COMERCIAL DU REI-ME, CNPJ N.º 15.112.495/0001-18. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento semanal Pó de Café e Açúcar, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/15.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2015.  
**VALOR GLOBAL:** R \$ 19.378,82 (dezenove mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

**SAMUEL ZUQUI PREFEITO DE**